



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolfo Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº. 010/2021**

## "REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES GASTOS PELA MUNICIPALIDADE COM A CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNES DE IPTU DE 2021"

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)** com fulcro no Artigo 3º. cc. Artigo 1º., do Regimento Interno deste Legislativo;

**Considerando**, que uma das funções da vereança é o exercício e o dever de fiscalização financeira, orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e prática de administração interna;

**Considerando**, os princípios constitucionais, que devem nortear os atos da administração pública, da legalidade, moralidade, imparcialidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade;

**Considerando**, as previsões do Artigo 204, Inciso VII, do regimento Interno;

Pelo exposto, na forma legal, "**REQUEREMOS**", ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Sia Rissato, Prefeito Municipal**, após ouvido o Colendo Plenário, para que, por meio do departamento competente, nos envie, na forma da lei as informações abaixo elencadas, como seguem:

- a)** Qual foi a quantidade de carnes de IPTU e TAXAS, anexas, foram emitidos, pela municipalidade neste exercício de 2021, para cobrança junto aos contribuintes?,
- b)** Qual foi o custo total com a confecção dos carnês?
- c)** Qual foi o custo total, para a entrega dos carnes aos contribuintes?
- d)** Houve algum outro valor considerado como despesas, para emissão, distribuição, entre outras possíveis necessidades? Qual o valor?

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 05 de agosto de 2021 – quinta-feira

**VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)**